

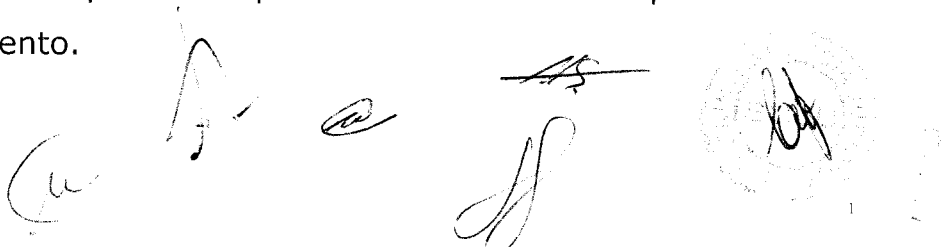
**Nº: 0591/TERMO/2013-A**  
**TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**0591/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –**  
**COHAPAR, O MUNICÍPIO DE MISSAL, EMATER**  
**COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de MISSAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.101.847/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0591/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 74/2014 de 01/09/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.312.117-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 25/09/2014 a 25/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.


MAF/DVCO



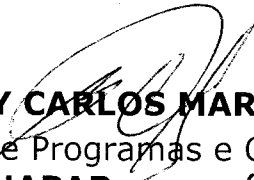
E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 25 de Setembro de 2014.

  
**ADILTO LUIS FERRARI**  
Prefeito (a) Municipal de **MISSAL**

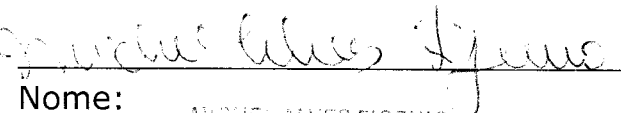
  
**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**

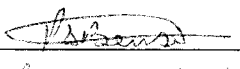
  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**

  
**SIDNEY CARLOS MARQUES**  
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR –exercício**

  
**OTAMIR CÉSAR MARTINS**  
Secretário de Estado da **SEAB –em exercício**

Testemunhas:

  
Nome: **MICHEL ALVES FIGENIO**  
RG: **CPF: 051.155.124-09**  
**RG: 9.001.428-5**

  
Nome: **PAULO SÉRGIO BENSI**  
RG: **5.058.493-3**



**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº 0591/TERMO/2013-A**

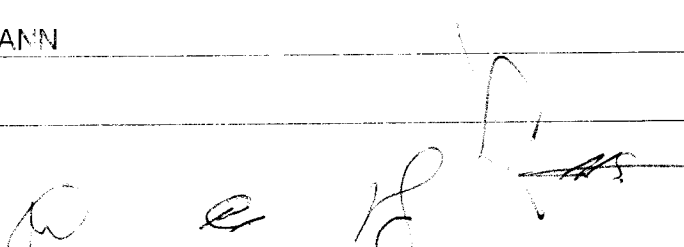
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **MISSAL**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Conveniente (Proponente)</b> Município de <b>MISSAL</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.101.847/0001-50	
<b>Endereço:</b> Rua Nossa Senhora da Conceição, 555.	<b>Município</b> <b>MISSAL</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85890-000	<b>Telefone</b> (45) 3244-8000
<b>Web site:</b> www.missal.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> missal@missal.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> ADILTO LUIS FERRARI				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A)				

<b>Entidade Conveniente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO				
<b>RG:</b> 2.158.649-8/PR	<b>CPF</b> 435.041.169-00	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente em exercício		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
<b>RG:</b> 1.674.157-4/PR	<b>CPF</b> 275.618.369-53	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e obras em exercício		

<b>Entidade Conveniente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				



<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> OTAMIR CESAR MARTINS				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

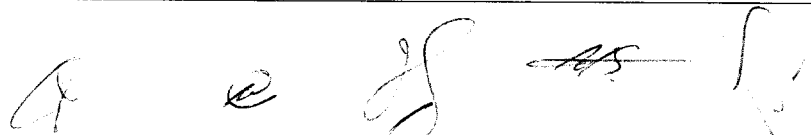
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 24 meses
<p><b>OBJETO:</b> OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 25/09/2014 à 25/09/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de MISSAL, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	



**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.  
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0591/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

#### IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até <b>25</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>MISSAL</b> .	25	24 MESES

#### V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	25 UNIDADES HABITACIONAIS	20 MESES
5	PÓS-OBRAS	25 FAMÍLIAS	4 MESES

#### V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.



- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 25 de Setembro de 2014.



**ADILTO LUIS FERRARI**

Prefeito(a) Municipal de **MISSAL**



**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**

Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Administrativo

Diretor- Presidente da **EMATER**



**SIDNEY CARLOS MARQUES**

Diretor de Programas e Obras – **COHAPAR –em exercício**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado – **SEAB**

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014**

Objeto: "Aquisição de soro fetal bovino (irradiado e estéril)". Valor máximo estimado: R\$ 273.600,00. Data de abertura: 24/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba, 10 de outubro de 2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99416/2014

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014**

Objeto: "Aquisição de fita p/ empacotamento 50mx50mm." Valor máximo estimado: R\$ 27/10/14. Data de abertura: 27/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba, 09 de outubro de 2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99591/2014

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014**

Objeto: "Aquisição de rótulos e bulas." Valor máximo estimado: R\$ 16.175,20. Data de abertura: 23/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba, 09/10/2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99326/2014

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014**

Objeto: Aquisição de bioindicador em fitas - calor úmido. Valor máximo estimado: R\$ 20.487,06. Data de abertura: 27/10/2014 às 09:00 horas. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba, 10/10/2014. Pregoeiro

R\$ 48,00 - 99589/2014

## Sociedades de Economia Mista

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

#### ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Na publicação do Extrato do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito, sob nº 97824/2014, na Edição nº 9306, de 17/10/2014, onde se lê: "Rodovia PR-715" e "vencimento 15/12/2015", leia-se: "Rodovia PR-415" e "vencimento 15/12/2016".

R\$ 24,00 - 99294/2014

## COHAPAR

**Extrato do Convênio nº 0593/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Assis Chateaubriand, com a anuência da Associação do Conjunto Residencial Assis Chateaubriand II - 39 uds - Programa Urbano de Habitação de Interesse Social, no Município de Assis Chateaubriand/PR.**

**Objeto:** Execução de serviços de infraestrutura para viabilizar a construção 39 (trinta e nove) unidades habitacionais, com padrão conforme o perfil de demanda do Município, através do Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria, em terreno doado pelo Município, objeto da matrícula nº 4964, com área total de 31.575,24m², CRI da Comarca de Assis Chateaubriand, através de cooperação entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e o MUNICÍPIO de ASSIS CHATEAUBRIAND.

**Data:** 01.10.2014 **Recursos:** R\$ 62.318,55, oriundos da linha de financiamento do Programa Imóvel na Planta - Associativo - Recursos do FGTS da CAIXA - **Vigência:** 12 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 74/2014 de 01.09.2014. **Processo:** 13.295.639-1.

R\$ 120,00 - 99476/2014

**Extrato do Convênio nº 0592/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Colorado.**

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a construção de 272 unidades habitacionais, em área de propriedade da COHAPAR, matrículas 19.311 do CRI de Colorado, com 91.860,31 m², através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná - PMBP.

**Data:** 01.10.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 74/2014 de 01.09.2014. **Processo:** 13.300.771-7.

R\$ 72,00 - 99422/2014

**Extrato do Termo Aditivo nº 0556/TERMO/2013-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ALTAMIRA DO PARANÁ, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo:  
I - prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 18.09.2014 a 18.09.2015;  
II - alterar a cláusula primeira do termo originário, aumentando em 13 o número de unidades a serem edificadas, passando de 25 para 38 o total de unidades a serem atendidas;

**Data:** 18.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 80/2014 de 15.09.2014 - **Processo:** 13.317.679-9.

R\$ 72,00 - 99615/2014

**Extrato do Termo Aditivo nº 0539/TERMO/2013-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ICARAÍMA, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.09.2014 a 10.09.2015.

**Data:** 10.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.300.340-1.

R\$ 48,00 - 99618/2014

**Extrato de Termos Aditivos (1ª) - Partes:** Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados por 24 meses.

**ASSIS CHATEAUBRIAND: Termo** Nº 0585/TERMO/2013-A - **Data:** 25.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.305.564-9.

**IGUAÇU: Termo** Nº 0589/TERMO/2013-A - **Data:** 10.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.306.076-6.

**MALLET: Termo** Nº 0478/TERMO/2013-A - **Data:** 09.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.317.345-5.

**MISSAL: Termo** Nº 0591/TERMO/2013-A - **Data:** 25.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.312.117-0.

**QUATRO PONTES: Termo** Nº 0593/TERMO/2013-A - **Data:** 25.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.305.060-4.

**SALGADO FILHO: Termo** Nº 0546/TERMO/2013-A - **Data:** 09.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.316.874-5.

**SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU: Termo** Nº 0595/TERMO/2013-A - **Data:** 09.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD 74/2014 de 01.09.2014 - **Processo:** 13.313.110-8.

R\$ 168,00 - 99507/2014

## COMPAGAS

#### EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 150/2014

**CONTRATADO:** CORREA E KOCH LTDA - ME

**CNPJ:** 19.436.961/0001-71

**OBJETO:** aquisição de 3.000 (três mil) placas de sinalização viária para RDGN, sem instalação, tamanho 600 x 400mm, conforme especificações técnicas dispostas no Anexo "Termo de Referência - Desenho - DE-69-983-CPG-002" e com as características e quantidades discriminadas no Edital.

**VALOR:** R\$ 234.000,00

**VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 035/2014

**DATA:** 10/10/2014

R\$ 72,00 - 99671/2014

#### RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 058/2014

##### E CONTRATO COMPAGAS 142/2014

**CONTRATADO:** SILVIA QUIRINA DE CAMPOS - EIRELI

**CNPJ:** 17.901.144/0001-11

**OBJETO:** contratação de serviço de jantar padrão A para os 4 eventos a serem realizados no espaço gourmet da Casa Cor, envolvendo no total 172 pessoas.

**VALOR:** R\$ 15.420,00

**DATA:** 07/10/2014

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa por Valor nº 058/2014

R\$ 72,00 - 99467/2014

#### CONCORRÊNCIA COMPAGAS 013/2014

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS torna público o resultado de habilitação, referente à **CONCORRÊNCIA COMPAGAS Nº 013/2014** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para instalação de sistemas de mitigação de risco por interferências eletromagnéticas do Ramal Fazenda Rio Grande, com extensão aproximada de 11.500 metros de rede de Aço Carbono 8".

##### EMPRESA HABILITADA:

IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA

Curitiba/PR, 10 de Outubro de 2014.

CÍNTIA REGINA MARINONI

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 96,00 - 99598/2014